

## AVISO AO MERCADO

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA QUARTA EMISSÃO DO CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF n.º 11.728.688/0001-47

Código ISIN: BRHGLGCTF004

Código de Negociação na B3: HGLG11

**CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.728.688/0001-47** (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), com prazo de duração indeterminado, representado por sua administradora **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.809.182/0001-30 (“Administradora”) está realizando uma oferta de distribuição de pública primária de até 331.878 (trezentas e trinta e uma mil, oitocentas e setenta e oito) cotas, parte de sua 4ª (quarta) emissão, todas nominativas e escriturais (“Cotas” e “4ª Emissão”), a ser realizada no Brasil, por meio de distribuição pública, sob regime de melhores esforços de colocação, em mercado de balcão não organizado por meio do Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”) administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (nova denominação da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) (“B3”), sujeita a registro na CVM, conforme procedimentos previstos na Instrução CVM n.º 472 e na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), cada uma com valor de emissão de R\$ 1.205,26 (mil, duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos) (“Valor de Emissão por Cota” e “Oferta”), totalizando a Oferta o montante de:

**R\$ 399.999.278,28\***

**(trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**

\*O valor acima não inclui o Custo Unitário de Distribuição (conforme definição abaixo), destinado a arcar com os custos unitários da 4ª Emissão, no valor de R\$ 41,84 (quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) por Cota subscrita, a ser pago pelos investidores que subscreverem Cotas.

**O PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA FOI PROTOCOLADO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM EM 09 DE OUTUBRO DE 2017, O QUAL AINDA ENCONTRA-SE SOB ANÁLISE E PENDENTE DE APROVAÇÃO PELA CVM.**

Pela presente, a Administradora vem informar ao mercado a alteração das condições da Oferta e que o Prospecto Preliminar da Oferta foi atualizado, inclusive para fins de cumprimento de exigências formuladas pela CVM no âmbito do pedido de registro da Oferta, o qual já se encontra disponível nos mesmos canais anteriormente utilizados, incluindo, sem limitação, no website da Administradora, conforme segue:

(i) Foi incluída, no item 1.5.5 do Prospecto, informação de que, no dia 19 de dezembro de 2017, o Fundo assinou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato de Compra”) por meio do qual se comprometeu, atendidas determinadas condições, a adquirir a totalidade das ações da companhia denominada Rec Log Campinas & Guarulhos Empreendimentos S.A., proprietária do imóvel logístico-industrial localizado no Estado de São Paulo, na Cidade de Campinas, Rua Ronald Cladstone Negri, nº 557, integralmente locado à empresa Air Liquide Brasil Ltda. O imóvel possui área de terreno de 26.176 m<sup>2</sup> e área locável de 1.722,66 m<sup>2</sup> e passará a integrar o patrimônio do Fundo após a conclusão da compra, prevista para até 45 dias contados da assinatura do Contrato de Compra, se e após atendidas as condições para a conclusão do negócio previstas no Contrato de Compra. A aquisição do referido imóvel, caso atendidas as condições necessárias, será realizada exclusivamente com recursos do Fundo já existentes e, portanto, desvinculada da realização da Oferta e dos recursos captados no âmbito da mesma, conforme especificado no item 1.5.5 do Prospecto Preliminar;

(ii) Foi incluído o item 5.18.2 nos 'Fatores de Risco' da Oferta, informando que, durante o processo de registro da Oferta, em razão de o Fundo possuir investimentos em cotas de fundos de investimento administrados pela Administradora, a Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados ("GIE"), responsável pela análise acerca da regularidade do registro de emissor, apontou, no âmbito da Ação de Fiscalização GIE nº 218/17, que tal situação configuraria conflito de interesses. Trata-se de questão paralela à do registro da Oferta e, de forma a não prejudicar o andamento da Oferta, a Administradora já iniciou as discussões com a GIE na referida Ação de Fiscalização. Tais discussões podem, dependendo do seu andamento, levar à necessidade de realização de assembleia geral do Fundo e/ou à adoção de outras medidas que se considerem cabíveis;

(iii) Os dados e informações constantes nos itens 1.5 ('Perfil do Fundo') e 6.1 ('Demonstrações Financeiras') do Prospecto e no Estudo de Viabilidade Técnica, Comercial, Econômica e Financeira (Anexo VI do Prospecto) foram devidamente atualizados, considerando o encerramento do mês de novembro de 2017;

(iv) Tendo em vista as exigências formuladas pela CVM, as datas indicativas constantes no cronograma da Oferta foram devidamente atualizadas, conforme descrito abaixo:

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data Prevista <sup>(1)</sup></b>
1	Pedido de Registro da Oferta na CVM  Disponibilização do Prospecto Preliminar  Divulgação de Aviso ao Mercado	09.10.2017
2	Recebimento do 1º Ofício de Exigências da CVM	26.10.2017
3	Resposta ao 1º Ofício de Exigências da CVM	10.11.2017
4	Recebimento do 2º Ofício de Exigências da CVM	28.11.2017
5	Resposta ao 2º Ofício de Exigências da CVM	26.12.2017
6	Obtenção do Registro da Oferta  Disponibilização do Prospecto Definitivo <sup>(2)</sup>	10.01.2018
7	Divulgação de Anúncio de Início	19.01.2018
8	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	22.01.2018
9	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	02.02.2018
10	Liquidação das Cotas dos Detentores de Direito de Preferência	05.02.2018
11	Início do 1º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes <sup>(3)</sup>	06.02.2018
12	Encerramento do 1º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes	23.02.2018
13	Liquidação das Cotas Remanescentes Subscritas no 1º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes	28.02.2018
14	Início do 2º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes <sup>(3)</sup>	01.03.2018

15	Encerramento do 2º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes	13.03.2018
16	Liquidação das Cotas Remanescentes Subscritas no 2º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes	16.03.2018
17	Divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(4)</sup>	16.03.2018

*(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Coordenadora Líder, mediante solicitação da CVM e/ou de acordo com os regulamentos da B3. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e à B3 e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM n.º 400.*

*(2) Caso as informações constantes do Prospecto Definitivo forem substancialmente diferentes das informações do Prospecto Preliminar, o Prospecto Definitivo deverá estar disponível para os investidores pelo menos 5 (cinco) Dias Úteis antes do prazo inicial para a aceitação da oferta.*

*(3) A continuidade da Oferta durante cada Período de Subscrição de Cotas Remanescentes estará sujeita à disponibilidade de Cotas Remanescentes para subscrição, ou seja, caso não tenham sido subscritas e integralizadas Cotas que representem o Valor da Oferta durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e/ou caso a Coordenadora Líder exerça a Opção de Lote Suplementar e a Opção de Lote Adicional.*

*(4) O prazo máximo de distribuição de valores mobiliários em ofertas públicas estabelecido na Instrução CVM n.º 400 é de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da divulgação do Anúncio de Início. Não obstante, conforme descrito neste Prospecto Preliminar, a Administradora, a seu exclusivo critério, poderá encerrar a Oferta imediatamente após a liquidação dos pedidos efetuados pelos Cotistas ao término de cada um dos Períodos de Subscrição, inclusive antes de subscritas a totalidade das Cotas objeto da Oferta, desde que atingido o Montante Mínimo, mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, de modo que espera-se que a Oferta se encerre em até 60 (sessenta) dias a contar da divulgação do Anúncio de Início.*

A Oferta, realizada em regime de melhores esforços, será coordenada pela Administradora, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.809.182/0001-30 (“Coordenadora Líder”) e pelo Banco Bradesco BBI S.A., instituição participante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064 – 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.271.464/0103-43 (“Coordenador Bradesco BBI” e, em conjunto com a Coordenadora Líder, as “Coordenadoras”), que poderão, ainda, contratar outras instituições membro do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Distribuidoras Contratadas” e, quando em conjunto com as Coordenadoras, as “Instituições Participantes da Oferta”).

#### **OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Maiores esclarecimentos a respeito desta distribuição, bem como cópias do Prospecto Preliminar, Regulamento e demais documentos da Oferta e quaisquer outras informações complementares sobre a presente distribuição poderão ser obtidas junto às Coordenadoras, à CVM ou à B3, nos seguintes websites:

- Coordenadora Líder: [www.cshg.com.br](http://www.cshg.com.br) - na página principal, clicar em “Asset Management”, depois em “Produtos Imobiliários” e em “CSHG Logística FII”;
- Coordenador Bradesco BBI: [www.bradescobbi.com.br](http://www.bradescobbi.com.br) - na página principal, clicar em “Ofertas Públicas”, depois escolha o tipo de oferta “Fundos” e em “CSHG Logística FII”;
- Na CVM: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) - na página principal, clicar na seção “Fundos de Investimento” e depois digitar “CSHG Logística” e clicar em “CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII” e depois em “Fundos.NET (Clique aqui)”, organizar os documentos por “Categoria” e, por fim, clicar em “Prospecto” ou “Regulamento” e indicar a data de referência;

- o Na B3: [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) – na página principal, clicar em “Mercados”, em “Ações”, em “Ofertas Públicas” e por fim em “Ofertas em Andamento”.

Informações adicionais sobre a Oferta, incluindo cópias do Contrato de Distribuição e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e com a CVM, nos endereços e telefones acima mencionados.

**INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA, BEM COMO SOBRE O FUNDO, PODERÃO SER CONSULTADAS NO PROSPECTO, OU JUNTO À COORDENADORA LÍDER, OU NA CVM.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DA GESTORA, DO DISTRIBUIDOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.**

**NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DA ADMINISTRADORA OU DA COORDENADORA LÍDER DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO.**

**LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO ‘FATORES DE RISCO’.**

A data do presente Aviso ao Mercado é 26 de dezembro de 2017.

Coordenadora Líder e Administradora



Coordenador Bradesco BBI



Distribuidoras Contratadas



Assessoria Legal

**CEPEDA, GRECO &  
BANDEIRA DE MELLO**  
ADVOGADOS